



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete do Prefeito
Núcleo de Recursos Humanos

1



DECRETO Nº 1055 / 2004

Exonera a servidora que especifica, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 013/01, de 06 de Novembro de 2001, e Lei Complementar nº 015/2002;

Considerando que nos termos do Inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquirai, que guarda simetria com o Inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Vera Lucia Martins Quitaiski**, do cargo em Comissão de **Assessor III**, símbolo ASS-III, lotada na **Gerência Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos à partir de 20 de Fevereiro de 2004.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 20 (vinte) dias do mês de Fevereiro de 2004.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

